



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 30/2025 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DOCÊNCIA EM EAD DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA (UnAC - IFES)

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PPI

Sala de recepção: <https://conferenciaweb.rnp.br/ifes/ifes-cefor-02>

NOME COMPLETO	MODALIDADE DE VAGA	DATA	HORÁRIO
TIAGO BRAGA DA SILVA	PPI	08/05/2025	19:00
ISAAC GEZER SILVA DE OLIVEIRA	PPI	08/05/2025	19:05
JAQUELINE FERREIRA DE ALMEIDA	PPI	08/05/2025	19:10
SUÉLEN RODRIGUES DE FREITAS COSTA	PPI	08/05/2025	19:15
LORENA CORREA DE SOUZA NASCIMENTO	PPI	08/05/2025	19:20
ANA PAULA PEREIRA	PPI	08/05/2025	19:25
EGLALCIANE DE LYRIO TONGO CASTRO	PPI	08/05/2025	19:30
DIOGO FELIPE DE MATTOS BATISTA	PPI	08/05/2025	19:35
FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS	PPI	08/05/2025	19:40
MARINETE SANTANA WUTKE WELMER	PPI	08/05/2025	19:45
RONILSON OLIVEIRA PAULINO	PPI	08/05/2025	19:50
LUIZ ANTONIO GOMES PINTO	PPI	08/05/2025	19:55
NADIA JULIANA RODRIGUES SERAFIM	PPI	08/05/2025	20:00
VIVIANI DOS SANTOS PESSALI	PPI	08/05/2025	20:05
QUITILANE PINHEIRO DOS SANTOS	PPI	08/05/2025	20:10

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/as e pardos/as deverão acessar no horário, data e sala de videoconferência definido na tabela acima.
2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão observar as orientações contantes no item 10 do edital para a participar do procedimento de verificação da autodeclaração.

3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
4. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência de até 5 (cinco) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação.
5. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
6. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
7. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em link específico, disponibilizado na página do processo seletivo no site oficial Ifes/Cefor.
8. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente a partir da data definida no cronograma do processo seletivo.
9. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

TUTORIAL PARA ACESSO A SALA DE RECEPÇÃO

Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico da sala de recepção



Utilize o app e descubra a
facilidade de se conectar usando o
Conferência Web!

Abrir App

Baixar App

ou

[continue acessando pelo site.](#)

1) Clicar em acessar como convidado



NOME DA SALA

A videoconferência começou há 24 minutos.
2 pessoas na videoconferência



Fazer login

Entrar como convidado

2) Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;

3) Preencher o campo “seu nome completo” conforme o da identificação e email e clique em entrar.

Vitória – ES, 05 de maio de 2025

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022